

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1702 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

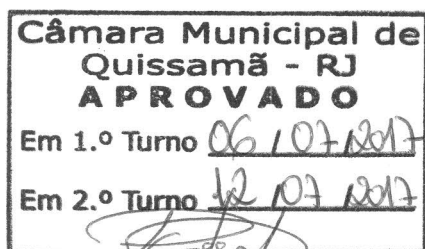
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA NO BAIRRO MATHIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Vereador Luiz Geraldo Vieira a Travessa 1, que se inicia na Estrada do Mathias e finda na vala de drenagem nas terras de Zelda Gomes, localizada no bairro Mathias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 03 de Agosto de 2017.



Luciano Pessanha
Presidente

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. DO M. QUISSAMÃ

Em 11/08/2017

Edição 137

RJ
Rose ass de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207